

matrícula  
**85.352**

ficha  
**01**


São Paulo, 28 de agosto de 1986

**IMÓVEL:-** BOX SIMPLES Nº 06, localizado no sub-solo, do EDIFÍCIO "PARK AVENUE RESIDENCE", situado na rua Jacurici, 184, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, para a guarda de um (1) carro de passeio, independentemente de manobrista, contendo a área total construída de 29,60ms<sup>2</sup>., dos quais 23,20ms<sup>2</sup>. correspondem a área útil e os restantes 6,40ms<sup>2</sup>. à sua quota-parte nas áreas de uso e propriedade comum, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,281% no terreno do condomínio.-

**CONTRIBUINTE:-** 299.004.0042-7/0043-5 e 0050-8 (maior área).-

**PROPRIETÁRIAS:-** INCORP - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/C. LTDA., sediada nesta Capital, na rua Prof. Arthur Ramos, 241, 11º andar, CGC/MF. 51.218.873/0001-06; COMÉRCIO E ENGENHARIA LAP LTDA., sediada nesta Capital, na rua Prof. Arthur Ramos, 241, 10º andar, CGC/MF. 60.867.835/0001-75; e, ORLA IMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, à rua Prof. Arthur Ramos, 241, 1º andar, CGC/MF. 62.314.133/0001-90.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.03, 04 e 05/Mat. 67.089, deste Cartório.-

  
Waldyr Waldor - Oficial Substituto

R.01/ 85.352 Data:- 28/agosto/1986

Pela escritura datada de 14 de julho de 1986, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4357, fls. 146, INCORP - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/C. LTDA., representada por Antonio Carlos de Figueiredo Ferraz e, COMÉRCIO E ENGENHARIA LAP LTDA., representada por Luiz Álvaro Augusto Pinto, já qualificadas, transmitiram por venda a ORLA IMÓVEIS S/A., representada por Carlos Fernando Hackradt e Maria Inês de Camargo 2/3 da fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, -

( continua no verso )

matrícula  
**85.352**

ficha  
**01**  
verso

pele valor de Cz\$2.036,17 (inclusive de outro imóvel).- Sendo as benfeitorias de construção própria da adquirente.

**Márcus A. A. Póles**  
Escrevente Habilitado

**Waldyr Waldor - Oficial Subst.**

Av.02/ 85.352

DATA:- 28/Agosto/1.986.-

Da escritura datada de 28 de Julho de 1.986, de notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4.358, fls. 84, consta que em virtude da CISÃO PARCIAL do patrimônio de ORLA IMÓVEIS S/A., com sede nesta Capital, à Rua Professor Arthur Ramos, número 241, 1º andar, CGC. 62.314.173/0001-90, o imóvel objeto da matrícula, passou a pertencer a VS & G SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta Capital, a rua Professor Arthur Ramos, número 241, 1º andar, conjunto 12, CGC. número 55.225.874/0001-39, pelo valor de C.Z..... \$30.000,00.-. Conforme prova o Protocolo e Justificativa de Cisão datado de 14 de Março de 1.986 e Ata da Assembleia Geral Extraordinária datada de 15 de Abril de 1.986, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 220.676, em 23 de Junho de 1.986.-

**JOSE PINTO DA SILVA**  
Escrevente Habilitado

**JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO**  
Escrevente Autorizado

R.03/85.352

Data:- 01/dezembro/1986

Pela escritura datada de 21 de novembro de 1986, de notas do 20º Cartório desta Capital, livro 1047, fls. 386, a VS & G SOCIEDADE CIVIL LTDA., com sede nesta Capital, já qualificada, transmitiu por venda a JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR, brasileiro, do comércio, RG. 03544033-8-SSP/RJ., CPF. 592.201.557-53, casado sob o regime da comunhão (continua na ficha 02)

Continuação

matrícula

85.352

GERAL

ficha

02

São Paulo, de de 1986

parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SANDRA HELENA WAKSWASER CORDEIRO, brasileira, do lar, RG. sob número 03777145-8-SSP/RJ., domiciliados nesta Capital, à Rua Jacurici, 166, Bloco II, aptº. 111, Jardim Paulista, o imóvel, pelo valor de Cz\$150.000,00.- (Contribuinte: 299.004.0437-6 atual).-

*Edgar Jorge Fernandes*  
Edgar Jorge Fernandes  
Escrivente Habilitado

*Jose Carlos Melanesi de Castro*  
JOSE CARLOS MELANESI DE CASTRO  
Escrivente Autorizado

Av.04/

Data: 03/DEZEMBRO/1997

Conforme sentença proferida em 14 de dezembro de 1989, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Caetano Lagrasta Neto, da 7ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR e SANDRA HELENA WAKSWASER CORDEIRO, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja, SANDRA HELENA WAKSWASER, nos termos da Carta de Sentença passada em 24 de outubro de 1997, pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, Processo n.º 20/90.-

*Edgar Jorge Fernandes*  
Edgar Jorge Fernandes  
Escrivente Habilitado

*Jose Carlos Melanesi de Castro*  
Jose Carlos Melanesi de Castro  
Substituto do Oficial

R.05/

Data: 03/DEZEMBRO/1997

De Carta de Sentença passada em 24 de outubro de 1997, pelo Cartório do 7º Ofício e Juízo de Direito da 7ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, subscrita pelo MM. Juiz de Direito Dr. Wando Henrique Cardim Filho, extraída dos autos n.º 20/90 de separação consensual do casal JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR e SANDRA HELENA WAKSWASER, brasileiros, ele do comércio, ela jornalista, RG. n.ºs 3.544.033-8-SSP/RJ e 3.777.145-8-SSP/RJ, CPF/MF. n.ºs 592.201.557-53 e 487.419.577-68,

-continua no verso-

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DE MENDONCA BALZANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/06/2024 às 15:18, sob o número WJMJ24413497040. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045817-95.2022.8.26.0100 e código WIFVU3SR.

matrícula  
85.352

ficha  
02  
verso

respectivamente, domiciliados nesta Capital, na Rua Jacurici n.º 184, apto. 54, e Rua Jacurici n.º 166, Bloco 2, apto. 111, Jardim Paulista, verifica-se que o imóvel desta matrícula, avaliado em Ncz\$1.932,05, foi partilhado a JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR, separado consensualmente, já qualificado.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*José Carlos Milanesi de Castro*  
Substituto do Oficial

R.06/ Data: 13/JANEIRO/1998

Pela escritura datada de 05 de dezembro de 1997, do 26º Tabelionato de Notas desta Capital, livro n.º 1.493, fls. 204, **JOSIAS DE MORAES CORDEIRO JUNIOR**, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, R.G. n.º 03544033-8-SSP/RJ, CPF/MF n.º 592.201.557-53, domiciliado nesta Capital, na Avenida Nove de Julho, n.º 5.750, Itaim Bibi, transmitiu por venda a EDUARDO MACHADO DE CARVALHO LEMOS, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, R.G. n.º 22.265.420-X-SSP/SP, CPF/MF n.º 205.058.018-50, domiciliado nesta Capital, na Rua Pirapó, n.º 336, Jardim Guedala, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$15.000,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

R.07/ Data: 09/NOVEMBRO/1998

Pela escritura datada de 23 de outubro de 1998, de notas do 22º Tabelião desta Capital, livro n.º 3.099, fls. 061, **EDUARDO MACHADO DE CARVALHO LEMOS**, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, RG n.º 22.265.420-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 205.058.018-50, domiciliado nesta Capital, na Rua Jacurici n.º 184, ap. 54, Itaim Bibi, transmitiu por venda a HAMILTON DINIZ PRADO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n.º 28.202.400-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 278.665.738-59, domiciliado nesta Capital, na Rua Itália n.º 94, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$23.000,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sotiani C. Santos*  
Oficial Substituta

continua na ficha 03

matrícula  
**85.352**

ficha  
**03**

São Paulo, de

de

R.08/

Data: 08/DEZEMBRO/2005

Pela escritura datada de 30 de novembro de 2005, de notas do 4º Tabelião desta Capital, livro nº 2675, fls. 145 a 148, **HAMILTON DINIZ PRADO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG nº 28.202.400-1-SSP/SP, CPF/MF nº 278.665.738-59, domiciliado nesta Capital, na Rua Itália nº 94, Jardim Europa, transmitiu por venda a **CILOCA PIRACICABANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Jamaris nº 100, bairro Indianópolis, CNPJ nº 07.367.225/0001-20, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$19.575,00.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Alaide Bueno Fogaça*  
Oficial Substituto

Av.09/

Data: 19/SETEMBRO/2019

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CILOCA PIRACICABANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.367.225/0001-20, nos termos do Item 11, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00110677220155150137. Data do Pedido: 13 de setembro de 2019. Protocolo de Indisponibilidade nº 201909.1316.00931115-IA-210. Protocolo nº 573.021 de 18/09/2019.

Selo Digital: 1134983E10000000177817191

*Carla S. C. Santos*  
Oficial Substituta

Av.10/

Data: 21/JULHO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **CILOCA PIRACICABANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.367.225/0001-20, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba/SP - TRT da 15ª Região, nos autos do processo nº 00113384220195150137. Data do Pedido: 10 de julho de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202007.1011.01223510-IA-041. Protocolo nº 585.784 de 15/07/2020.

Selo Digital: 1134983E10000000299382200.

*Ivan Jacobetti do Lago*  
Registrador

continua no verso

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANA DE MENDONCA BALZANO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/06/2024 às 15:18, sob o número WJMJ24413497040. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1045817-95.2022.8.26.0100 e código WIFVU3SR.

matrícula

85.352

ficha

03

verso

CNS: 11.349-8

Av.11/

Data: 27/AGOSTO/2020

Por Certidão expedida em 03 de agosto de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1101683-35.2015.8.26.0100, em que são partes: **EDIFICIO PARK AVENUE RESIDENCE**, CNPJ nº 55.617.260/0001-00 (exequente) e **CILOCA PIRACICABANA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 07.367.225/0001-20 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada. Valor da dívida: R\$92.862,53. Figura como depositário: **CILOCA PIRACICABANA PARTICIPAÇÕES LTDA.** Protocolo nº 586.824 de 05/08/2020.

Selo Digital: 113498331000000031910420X.

  
Ivan Jacqueti do Lago  
Registrador

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização em  
em [www.registro.sp.jus.br](http://www.registro.sp.jus.br)Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis